

**Contrata  
Consultor na  
modalidade**

**PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 16/2013**

1. Perfil: **Código 087/2013 - Consultor em saúde pública**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo na área de saúde, ciências humanas ou sociais. Pós-graduação na área da saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 04 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.**
5. Atividades: **Análise do estatuto de fundação da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da Comunidade de Países de Língua Portuguesa em ITS, VIH e Sida (Rides IST - Sida CPLP), bem como dos compromissos assumidos pelos países da CPLP, para inclusão da Rede de Pessoas Vivendo com VIH/Sida (Rede + PLP) em suas ações.**  
**Levantamento das atividades realizadas pelas Organizações de Sociedade Civil dos países da CPLP, no que diz respeito à prevenção das ITS, VIH e Sida.**  
**Análise dos planos de ações das Rides CPLP: ITS – Sida; Rides – Malária; e Rides Tuberculose.**  
**Análise de instrumento de avaliação do grau de estigma e discriminação de populações de países africanos de língua inglesa (Zâmbia).**  
**Avaliação dos planos de ação elaborados nas oficinas realizadas no Brasil (5 Regiões); Angola, Moçambique e Cabo Verde. Avaliação das ações implementadas no âmbito da Cooperação Laço Sul-Sul voltadas para jovens vivendo com VIH/Sida dos Países que fazem parte da dessa iniciativa.**  
**Levantamento das ações desenvolvidas pela sociedade civil do estado do Amapá, no campo da educação preventiva.**  
**Sistematização dos planos de trabalho voltados para cooperação em educação preventiva a serem implementados pela sociedade civil da CPLP e da Iniciativa Laço Sul-Sul.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo projeto básico para o fortalecimento da participação das Organizações da Sociedade Civil dos países da CPLP na área de Educação Preventiva, no âmbito das ações da Rede de Investigação e Desenvolvimento em IST – Sida da CPLP (Rides ITS-Sida CPLP).**  
**Documento técnico contendo proposta de Plano de Trabalho para Rides ITS-Sida CPLP em Educação Preventiva para as Organizações da Sociedade Civil dos países da CPLP, no período de 2014 a 2016.**  
**Documento técnico contendo proposta de Plano de Trabalho entre as Rides: ITS- Sida; Malária e Tuberculose, voltado para a Educação Preventiva desses agravos, dirigido às Organizações da Sociedade Civil dos países da CPLP.**  
**Documento técnico contendo proposta de capacitação em Educação Preventiva, com especial atenção para os temas de enfrentamento do estigma e discriminação, para a Rede de Pessoas Vivendo com VIH/Sida da CPLP, para o período de 2014 a 2016.**  
**Documento técnico contendo avaliação de conteúdo para proposta de atualização do Projeto Saber para Reagir em Língua Portuguesa, voltado para Educação Preventiva, a ser implementado pela Comunidade de Mulheres Posithivas da CPLP.**  
**Documento técnico contendo planejamento de ações estratégicas direcionadas ao Projeto Saber para Reagir em Língua Portuguesa, voltado para Educação Preventiva, a ser implementado pela Comunidade de Mulheres Posithivas da CPLP.**  
**Documento técnico contendo planejamento de ações estratégicas em educação preventiva a serem implementadas por intermédio de parceria entre governo e sociedade civil que atua na fronteira Oiapoque – Saint George (Guiana Francesa), com a finalidade de fortalecer a cooperação técnica Brasil-França.**  
**Documento técnico contendo avaliação das ações de cooperação técnica dirigidas à Educação Preventiva, em parceria com a sociedade civil dos países membros da CPLP e da Iniciativa Laço Sul-Sul.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: **Código 088/2013 - Consultor em avaliação de programas e projetos sociais**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo nas áreas de saúde, ciências humanas ou sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 06 (seis) anos em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos sociais. Conhecimento de políticas públicas e processos de gestão de programas e/ou projetos sociais. Experiência em programas e/ou projetos sociais voltados à saúde pública e/ou às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.**
5. Atividades: - **Análise dos Planos de Ação voltados aos Direitos Humanos.**  
**Levantamento de dados da Pesquisa de Usuários de Drogas nas Populações Indígenas.**  
**Reunião com áreas técnicas do Departamento sobre Capacitações em Abordagem Sindrômica.**  
**Análise dos relatórios das Oficinas Macrorregional indígenas, realizadas em 2013.**  
**Análise do documento Salva-guarda Indígena.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo avaliação da Oficina Macrorregional Indígena, realizada na cidade de Manaus- AM, em maio de 2013.**  
**Documento técnico contendo avaliação da Oficina Macrorregional Indígena, realizada na cidade de Cuiabá/MT, em junho de 2013.**  
**Documento técnico contendo avaliação da Oficina Macrorregional Indígena, realizada na cidade de Brasília/DF, em agosto de 2013.**  
**Documento técnico contendo proposta metodológica para capacitação em Abordagem Sindrômica para profissionais da saúde que atuam nos Distritos Sanitários Especiais indígenas (DSEIs).**  
**Documento Técnico contendo avaliação da adesão ao instrumento de acompanhamento pactuado junto aos responsáveis técnicos por DST, Aids e Hepatites Virais nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.**  
**Documento técnico contendo proposta de planejamento para realização de seminário sobre prevenção e controle em DST/HIV e Aids para populações indígenas na região Norte.**  
**Documento técnico contendo estudo dos dados da pesquisa sobre levantamento de usuários de drogas entre a população indígena da região Norte, com vistas a subsidiar ações de prevenção de DST/Hiv e Aids, com base no documento Salva-guarda Indígena.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: **Código 089/2013 – Consultor em gestão de pessoas.**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão de pessoas, gestão da informação e conhecimento de procedimentos de seleção e contratação de pessoas. Experiência em desenvolvimento de tecnologias de treinamento e desenvolvimento de pessoas. Conhecimento de normas para contratação de pessoa física no âmbito de projetos de cooperação técnica internacional firmados com organismos internacionais.**
5. Atividades: **Realização de pesquisa;**  
**Mapeamento e definição do processo;**  
**Elaboração e aplicação de questionários e entrevistas;**  
**Levantamento de necessidades;**  
**Propor e definir e garantir normas e procedimentos alinhados as princípios do Departamento.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico contendo mapeamento dos processos de trabalho da Coordenação Geral de Gestão e Governança, no que tange a gestão de pessoas do projeto, com vistas a integração das fases dos processos.**  
**Documento técnico contendo detalhamento do processo realizado para o planejamento de alocação de recursos humanos do projeto, abordando fluxo, objetivo, atividades, responsáveis, entradas e saídas, para a disseminação da cultura organizacional.**  
**Documento técnico contendo detalhamento do processo realizado para o desenvolvimento de pessoas, destacando capacitações e treinamentos voltados para as competências individuais, visando o alinhamento das atividades dos colaboradores com os objetivos institucionais do Departamento.**  
**Documento técnico contendo detalhamento do processo realizado para a entrega e efetivo pagamento de produto, resultado de trabalho técnico especializado do projeto, abordando fluxo, objetivo, atividades, responsáveis, entradas e saídas, com vistas a identificação de pontos críticos para a otimização do processo.**  
**Documento técnico contendo modelagem do processo de comunicação interna, visando a promoção da integração do corpo técnico e direção do Departamento.**  
**Documento técnico contendo avaliação e proposta de estabelecimento de melhorias e otimização dos processos de planejamento, desenvolvimento de pessoas, planejamento de alocação de recursos humanos.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: Código 090/2013 – Consultor em eventos
2. Nª de vagas:01
3. Qualificação educacional: Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. Experiência profissional: Experiência mínima de 05 (cinco) anos em planejamento, organização, execução de eventos. Conhecimento em monitoramento e avaliação de eventos.  
Requerido conhecimento em inglês e/ou espanhol.
5. Atividades: Realização de pesquisa;  
Mapeamento e definição de processos;  
Reunião técnica com as Coordenações e Diretoria do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais;  
Levantamento e análise dos planos de ação utilizados pelo Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais;  
Elaboração de documentos referenciais contendo dados sobre a realização das ações referentes as consultas regionais.
6. Produtos/Resultados esperados: Documento técnico contendo estudo de viabilidade técnica de espaços para a realização do X Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e Aids e o II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais.  
Documento técnico contendo detalhamento do processo realizado para o planejamento das ações para a promoção da prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, para mapeamento das principais ações desenvolvidas.  
Documento técnico contendo detalhamento do processo realizado para avaliação de viabilidade técnica de hospedagem para a realização de ações de grande porte promovidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a otimização do processo de identificação de locais para hospedagem.  
Documento técnico contendo a elaboração de um Guia Prático para subsidiar a organização e a execução das ações para a promoção da prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais voltada para a ética, estigma e discriminação de grupos específicos de PVHA.  
Documento técnico contendo detalhamento do processo de entrevista de evento para a melhoria do fluxo realizado para o planejamento das ações do projeto.  
Documento técnico contendo mapeamento do processo realizado para solicitação e avaliação de apoio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais a Congressos, Seminários, Fóruns e outras ações para a promoção das ações de prevenção das DST, Aids e Hepatites Virais.  
Documento técnico contendo detalhamento do processo de avaliação da execução de ações de promoção da vigilância, prevenção e controle das DST/Aids e Hepatites Virais referentes as Chamadas para as Consultas Regionais – Situação atual e resposta brasileira as DST/Aids e Hepatites Virais, para estabelecimento de critérios priorização de necessidades do projeto.
7. Local de Trabalho: Brasília/DF
8. Duração do contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão o CV do dia 15/10/2013 até o dia 19/10/2013 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão **desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.